



## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 00001/2022

Processo Administrativo nº 664/2022 – Governo Digital

2º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES e a Instituição de Ensino Superior, FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA.

Este Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, com sede na Parque Getúlio Vargas s/n, Centro – Alegre/ES – CEP: 29.500-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NEMROD EMERICK, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 270.485.428-96 e RG nº 1.398.371-ES/SSP, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado, a FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA, CNPJ nº 27.069.871/0001-18, sediada à Rua Belo Amorim, 100, Centro – Alegre/ES – CEP: 29.500-000, neste ato representada pelo Sr. CASSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA, Diretor pro tempore, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 079.733.887-02 e RG nº 1270482-ES/SPTC, doravante denominada CONVENIENTE, tem por objetivo alterar o Valor e o Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 00001/2022, em função do reajuste das mensalidades dos cursos a partir de março de 2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

Este Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos valores de repasse financeiro pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, destinados ao custeio das bolsas de estudo concedidas aos populares do Município de Alegre, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a integrar este Termo Aditivo, com o detalhamento dos valores reajustados das mensalidades a partir de março de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 00001/2022 fica alterado para incluir o reajuste dos valores das mensalidades dos cursos ofertados pela CONVENIENTE, conforme tabela de valores detalhada no novo Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá a mesma vigência do Convênio original, prorrogando-se automaticamente em caso de prorrogação do Convênio nº 00001/2022.



## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

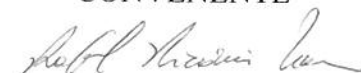
As demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 00001/2022 permanecem inalteradas e em pleno vigor, naquilo que não contrariar as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Alegre/ES, 01 de março de 2024.

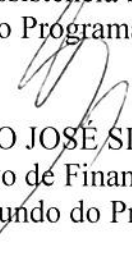
  
NEMROD EMERICK  
Prefeito Municipal de Alegre/ES  
CONCEDENTE

  
CASSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA  
Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA,  
CONVENENTE

  
RAFAEL NICÁCIO VIANA  
Secretário Executivo de Governo  
FISCAL

  
WAGNER DE PINHO PIRES  
Secretário Executivo de Administração

  
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL  
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos  
Coordenadora do Programa Oportunidades

  
ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA  
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento  
Gestor Financeiro do Fundo do Programa Oportunidades



**PLANO DE TRABALHO 001/2024  
PROGRAMA OPORTUNIDADES**

Nome do Projeto/Programa:

“Programa Oportunidades”

Objetivo Geral:

Contemplar e Conceder bolsas de estudos junto a FAFIA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre/ES.

Objetivos específicos:

As bolsas têm o objetivo específico em atender a população mais carente e inscrita no CADÚnico, Servidores Municipais da Cidade de Alegre/ES; bem como seus dependentes.

Atividades:

Serão ofertadas bolsas de estudos para os cursos de Nível Médio Técnico em Enfermagem e Análises Clínicas, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Psicologia e Bacharelado em Pedagogia

- Serão ofertadas 42 bolsas integrais de 100%
- Serão ofertadas 66 bolsas parciais de 50%

Conforme quadro abaixo,

CURSO	VALOR REFERÊNCIA PACTUADO	VAGAS	VALOR TOTAL DAS BOLSAS
Bacharelado em Psicologia (bolsa integral 100%)	R\$ 733,98	12 – AC	R\$ 8.807,76
Bacharelado em Enfermagem (bolsa integral 100%)	R\$ 784,94	15 – AC 2 – PCD 5 – PPI	R\$ 17.268,68
Bacharelado em Enfermagem (bolsa parcial 50%)	R\$ 392,47	6 – AC 2 – PPI	R\$ 3.139,76
Bacharelado em Pedagogia (bolsa integral 100%)	R\$ 343,31	2 – AC	R\$ 686,62
Bacharelado em Pedagogia (bolsa parcial 50%)	R\$ 171,65	2 – AC	R\$ 343,30
Técnico em Enfermagem (bolsa integral 100%)	R\$ 304,42	16 – AC 1 – PCD 4 – PPI	R\$ 6.392,82
Técnico em Análises Clínicas (bolsa integral 100%)	R\$ 368,55	5 – AC	R\$ 1.842,75
	<b>TOTAL</b>	<b>72 Bolsas em utilização</b>	<b>R\$ 38.481,69</b>

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA  
PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
PPI – PRETO, PARDOS E INDÍGENAS



**Recursos:**

Os recursos serão franqueados pela Prefeitura Municipal de Alegre/ES; através do FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA OPORTUNIDADES – FMPO.

**Dotação orçamentária:**

002001.0412200442.124.33504100000.15000000999

Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Ficha 12

**Prazo:**

O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses a contar da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado, conforme Cláusula Quarta do Convênio.

**Responsáveis:**

Prefeitura Municipal de Alegre/ES – PMA

Secretaria Executiva de Governo – SEGOV

Secretaria Executiva de Administração – SEAD

Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento – SEFIP

Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre/ES – FAFIA

Alegre/ES, 01 de março de 2024.

  
NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES  
CONCEDENTE

  
CASSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA

Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA  
CONVENENTE

  
RAFAEL NICÁCIO VIANA

Secretário Executivo de Governo  
FISCAL

  
WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração

  
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL

Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos  
Coordenadora do Programa Oportunidades

  
ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA

Secretário Executivo de Finanças e Planejamento  
Gestor Financeiro do Fundo do Programa Oportunidades